

# Orientação Encaminhamento Vacância - Falecimento

Núcleo de Frequência e Pagamento  
Centro de Recursos Humanos  
Diretoria de Ensino – Região Diadema

# Falecimento - Encaminhamento

- Autuar no SEI – Atendimento à solicitações
- Assunto: Falecimento – Nome e RG do servidor – Denominação da UE
- Ofício da Unidade Escolar comunicando o falecimento
- Certidão de Óbito
- Separadamente o envio da CAF deve ser imediato ao falecimento do servidor, no email [dediapag@educacao.sp.gov.br](mailto:dediapag@educacao.sp.gov.br) para encaminhamento à SEFAZ (não anexar CAF ao processo).